

1º RELATÓRIO MENSAL INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

LIBRACOM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.



Relatório Mensal Informativo de Créditos Extraconcursais da Libracom

Processo nº 5033462-38.2023.8.21.0019
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo/RS
Exmo. Sr. Dr. Juiz Alexandre Kosby Boeira

Em cumprimento com o quanto determinado no item a.6 da decisão de evento 12 dos autos em epígrafe, submete-se o presente relatório mensal informativo de créditos extraconcursais nos autos da Recuperação Judicial da **Libracom Automação Industrial Ltda** (“Recuperanda” ou “empresa”), referente ao mês de **novembro de 2023**.

Os créditos extraconcursais apresentados neste relatório, são aqueles aludidos no art. 187 da Lei 5.172/96, e § 3º art.49 da Lei 11.101/05 (“LRF”), incluindo as obrigações tomadas após o pedido de Recuperação Judicial.

A genuinidade das informações disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art.1048 e art.1049 do Decreto 9.580/2018.

Além dos informativos remetidos pela Recuperanda, constam no relatório, o montante inadimplido de dívida tributária ativa, cujas informações foram colhidas diretamente junto a lista de devedores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), e podem ser ratificadas, livremente, através do link: listadevedores.pgfn.gov.br.

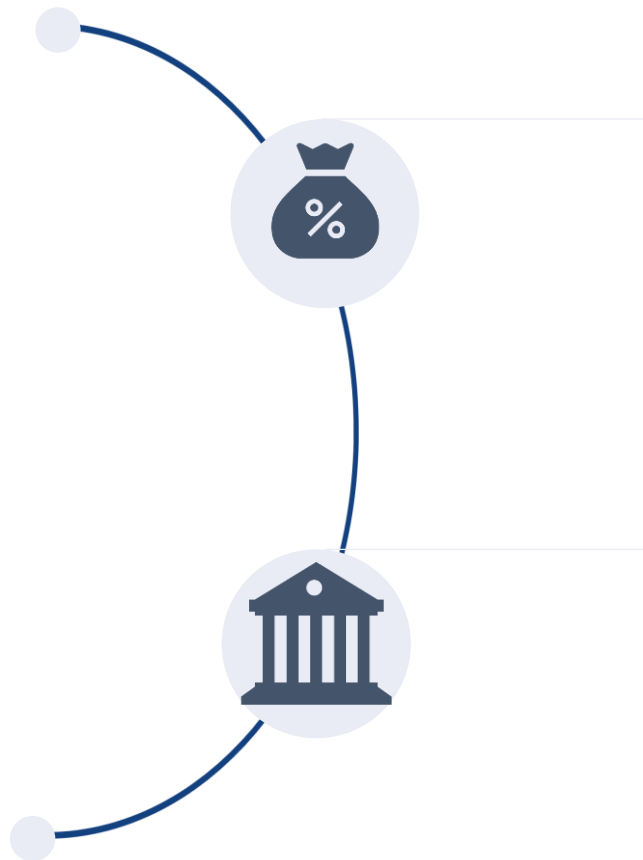
O prazo para a Recuperanda disponibilizar as informações contábeis, financeiras e operacionais à Administração Judicial é o dia 20 do mês subsequente aos fatos ocorridos, de modo que em dezembro, a Libracom deveria ter disponibilizado as informações referentes ao mês de novembro, o que não foi cumprido integralmente. No período em epígrafe, a empresa observou apenas de forma parcial o art.52, IV, da LRF, limitando as informações contidas neste relatório.

AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.

Sumário

Overview Passivo Extraconcursal	4
Passivo Extraconcursal - Tributário	5
Passivo Extraconcursal - Quirografário	7

Overview Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal Tributário (R\$)		nov/23
Âmbito Federal		334.653
PIS		5.866
COFINS		160.398
Parcelamento IRRF		168.388
Âmbito Estadual		1.326.670
DívidaRS		1.326.670
Âmbito Municipal		565.429
ISS		565.429
Total passivo tributário		2.226.752

Passivo Extraconcursal Quirografário (R\$)		nov/23
Fornecedores		Não informado pela Recuperanda.
Instituições Financeiras		Não informado pela Recuperanda.
Total Passivo Extraconcursal Informado (R\$)		2.226.752

Passivo Extraconcursal - Tributário

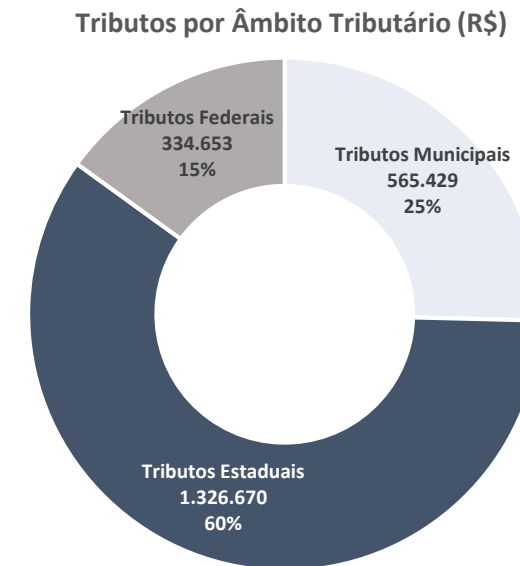
Tributos (R\$)	nov/23
Tributos em aberto	900.081
ISS	565.429
PIS	5.866
COFINS	160.398
Parcelamento IRRF	168.388
Dívida Ativa	1.326.670
DívidaRS	1.326.670
Total	2.226.752

Fonte: Relatórios Fiscais juntados aos autos pela Recuperanda e consulta à PGFN.

Em novembro de 2023, a Libracom possuía obrigações tributárias na monta de R\$ 2,2 milhões, cujos pormenores passam a ser discorridos a seguir.

A empresa possui saldo devedor de tributos em aberto no montante de R\$ 900 mil, e dívida ativa com o Estado do Rio Grande do Sul (ICMS) de R\$ 1,3 milhões.

Do total das obrigações tributárias, cerca de 60% concentra-se na esfera Estadual, em virtude dos valores devidos a título de ICMS.



No âmbito Municipal, a Recuperanda possui saldo devedor de ISS no montante de R\$ 565 mil, constando diversos valores em aberto desde meados do ano de 2017. Segundo a empresa, em que pese realize serviços em diversos Municípios brasileiros, a Libracom é contribuinte de ISS somente na cidade de Esteio, onde está domiciliada.

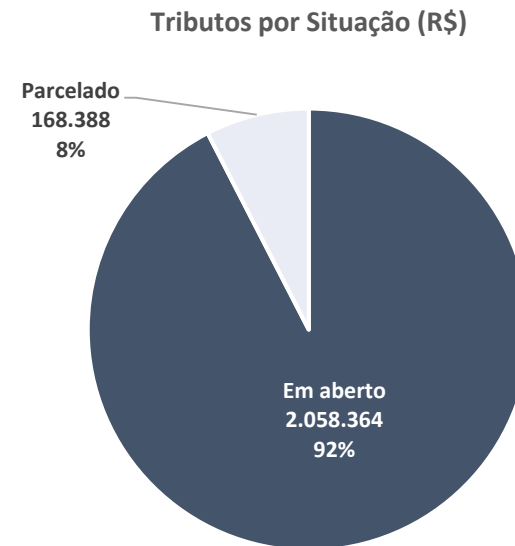
Passivo Extraconcursal - Tributário

Os tributos do âmbito Federal dizem respeito ao PIS e a COFINS, ambos com saldo devedor em aberto, além IRRF que possui parcelamento ativo, como será abordado a seguir.

Ainda tratando das obrigações tributárias Federais, a Recuperanda possui 8 processos de parcelamentos com exigibilidade suspensa, cujos detalhes seguem sem esclarecimentos por parte da Libracom.

Ainda, frisa-se que a empresa não disponibilizou as certidões negativas de INSS e FGTS, de modo ser desconhecido se estão em dia ou inadimplentes com referidos encargos sociais.

Da dívida tributária da Recuperanda, cerca de 8% está parcelada, sendo que o restante (92%) segue em aberto, conforme resume o gráfico a seguir:



O único parcelamento ativo que a Recuperanda possui diz respeito ao IRRF, no montante de R\$ 168,3 mil, restando 24 parcelas de R\$ 7.016,17 mensais para sua completa quitação.

Destaca-se, contudo, que a Libracom disponibilizou apenas recorte do extrato da situação do parcelamento, e não o documento fazendário na íntegra, cujos relatórios permanecem sendo solicitados pela Administração Judicial, e serão analisados quando houver sua disponibilização, assim como eventual planejamento financeiro para colocar em dia a totalidade do passivo tributário.

Passivo Extraconcursal - Quirografário

Cumprido destacar, conforme abordado anteriormente, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a disponibilização dos relatórios gerenciais financeiros de controle de contas a pagar, para averiguação e acompanhamento das dívidas tomadas junto aos fornecedores após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, entretanto, até a finalização deste relatório, a Libracom não havia remetido o quanto solicitado.

Ainda, em relação aos contratos de eventuais novos empréstimos e recursos tomados junto as instituições financeiras e antecipação de duplicatas, igualmente pende de envio por parte da Recuperanda.

Diante ausência de informações suplementares, restou prejudicada a análise do passivo extraconcursal quirografário da Recuperanda no presente relatório.

Destaca-se, contudo, que a empresa seguirá sendo instada a apresentar as informações solicitadas, que serão objeto de análise por parte da Administração Judicial assim que houver sua disponibilização.

Das execuções fiscais

Em consulta aos sites dos E. Tribunais de Justiça Estadual e Federal do Estado do Rio Grande do Sul, restou localizada unicamente a execução fiscal nº 5003223-03.2022.8.21.0014, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Esteio – RS, com valor da causa de R\$ 501.828,87, na qual figura como exequente o Município de Esteio e executada a empresa 3PARTNER INSTALACOES INDUSTRIAIS EIRELI, incorporada em setembro de 2023 pela Recuperanda. Compulsando referidos autos verificou-se que, por último, requereu a exequente a intimação da executada para comparecer junto à Fazenda Municipal no prazo de 10 (dez) dias para a negociação do débito, sob pena de prosseguimento do feito.

A localização de unicamente referida execução fiscal corrobora com a relação de ações judiciais apresentada pela Recuperanda, quando da distribuição do pedido de recuperação judicial

